

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

<u>DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL</u> GRUPO DE SEGURANÇA E DEFESA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ORDEM PERMANENTE

Nº 34A/2023

ORDEM DO DIRETOR GERAL DO DCTA.

ASSUNTO: Veículos de Transporte Pago (táxis, UBER, 99, etc.).

ANEXO: Procedimentos de identificação.

RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: Oficial de Dia, Auxiliar ao Oficial de Dia e

Comandantes dos Portões de acesso.

DETERMINAÇÃO:

1. Com o intuito de garantir a segurança tanto da GUARNAE-SJ, dos prestadores de serviço de transporte pago (táxis, UBER, 99, etc.), do efetivo orgânico/não-orgânico e dos visitantes, faz-se crucial a atualização das medidas eficazes de controle de acesso da seguinte maneira:

1.1. Diferentes modos de Entrada:

- a) transporte pago, <u>sem ninguém no interior do veículo</u>: após autorização de acesso concedida por um cadastrado por meio do <u>Sistema Guarda II</u>, a entrada poderá ocorrer através do <u>Portão Principal</u> (na via de acesso de visitantes) e do <u>Portão Brejauveira</u>. Após devidamente identificado, o prestador de serviço receberá um <u>QR Code</u> para o controle da sua entrada e posteriormente da sua saída;
- b) transporte pago, com visitante(s) no interior do veículo: terão suas entradas autorizadas somente através do Portão Principal (na via de acesso de visitantes) e do Portão Brejauveira. A autorização do acesso do visitante é OBRIGATÓRIA, devendo, também, constar no Sistema Guarda II. Após constatado que o visitante está autorizado, o prestador de serviço será devidamente identificado e receberá um QR Code para o controle da sua entrada e posteriormente da sua saída. Durante a identificação do motorista, o Identificador deverá atentar-se ao disposto na Ordem Permanente 52/2023- "Acesso de visitantes autorizados pelos alunos do ITA (H-8)"; e
- c) transporte pago, <u>com o cadastrado no interior do veículo</u>: a sua entrada poderá ser realizada pela via de <u>entrada dos moradores</u> no **Portão Princi-**

pal ou por quaisquer portões de acesso. Após a identificação do cadastrado no <u>Sistema SCAI</u>, o prestador de serviço será devidamente identificado e receberá um **QR Code** para o controle da sua entrada e posteriormente da sua saída (obs.: o **QR Code deverá ser colocado entre o para-brisa e o painel do motorista**).

1.2. <u>Saída:</u>

- a) mediante a devolução do QR Code, ficam autorizados os prestadores de serviço (táxis, UBER, 99, etc.), utilizarem para sua saída qualquer portão de acesso (Portão Principal, Portão Brejauveira, Portão Faria Lima e Portão Tamoios); e
- b) caso o prestador de serviço (táxi, UBER, 99. etc.) esteja saindo com passageiro (cadastrado ou visitante) no interior do veículo, o Soldado Identificador deverá realizar, <u>OBRIGATORIAMENTE</u>, o procedimento previsto de identificação, qual seja, leitura do QR Code para o prestador de serviço, <u>leitura do SCAI ou digitação do CPF do passageiro cadastrado e "baixa" no Sistema Guarda II para o passageiro visitante.</u>
- 2. Os prestadores de serviço de transporte pago (táxi, UBER, 99. etc.) que estejam realizando viagens compartilhadas de passageiros com diferentes destinos, estarão **PROIBIDOS** de adentrarem à GUARNAE-SJ.
- 3. O Oficial de Dia, durante suas rondas ou sempre que necessário, será o responsável por redistribuir os **QR Code** espalhados pelos portões de acesso da GUARNAE-SJ da seguinte maneira: 30 no Portão Principal, 10 no Portão Brejauveira, 5 no Portão Faria Lima e 5 no Portão Tamoios.

São José dos Campos, 28 de março de 2023.

IGOR DUARTE FERNANDES Maj Inf Comandante do GSD-SJ

ANEXO A

PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1. ENTRADA de veículo de transporte pago <u>SEM PASSAGEIRO</u>:
 - a) solicitar a **CNH** do motorista (caso a **CNH** esteja vencida a mais de 30 dias, o motorista não poderá acessar a GUARNAE-SJ);
 - b) checar à autorização no Sistema Guarda II;
 - c) registrar o **CPF** do motorista e a **Placa do Veículo** no <u>Sistema Guarda II</u> (caso tenha sido liberado pelo cadastrado;
 - d) fazer a leitura do **QR Code** (Ex:AAA0001) no **SCAI** e lançar o **CPF** do motorista no sistema;
 - e) entregar o **QR** Code e orientar o motorista para que o mantenha sobre o painel do veículo; e
 - f) liberar a entrada.
- 2. ENTRADA de veículo de transporte pago COM PASSAGEIRO VISITANTE:
 - a) solicitar a **CNH** do motorista (caso a **CNH** esteja vencida a mais de 30 dias, o motorista não poderá acessar a GUARNAE-SJ);
 - b) checar à autorização no <u>Sistema Guarda II</u> para o visitante;
 - c) registrar o **CPF** do motorista e a **Placa do Veículo** no <u>Sistema Guarda II</u> (caso tenha sido liberado pelo cadastrado);
 - d) registrar o CPF do visitante no Sistema Guarda II;
 - e) fazer a leitura do **QR Code** (Ex:AAA0001) no **SCAI** e lançar o **CPF** do motorista no sistema:
 - f) entregar o **QR Code** e orientar o motorista para que o mantenha sobre o painel do veículo; e
 - g) liberar a entrada.
- 3. ENTRADA de veículo de transporte pago <u>COM PASSAGEIRO CADASTRADO</u> (orgânico):
 - a) solicitar a **CNH** do motorista (caso a **CNH** esteja vencida a mais de 30 dias, o motorista não poderá acessar a GUARNAE-SJ);
 - b) identificar o passageiro (orgânico) no SCAI;
 - c) registrar o CPF do motorista e a Placa do Veículo no Sistema Guarda II;
 - d) fazer a leitura do **QR Code** (Ex:AAA0001) no **SCAI** e lançar o **CPF** do motorista no sistema;
 - e) entregar o **QR Code** e orientar o motorista para que o mantenha sobre o painel do veículo; e

- f) liberar a entrada.
- 4. **SAÍDA** de veículo de transporte pago <u>COM PASSAGEIRO CADASTRADO</u> (<u>orgânico</u>) ou com <u>VISITANTE</u>:
 - a) identificar o passageiro cadastrado (orgânico) no **SCAI** ou, sendo visitante, deverá ser registrada a sua saída no <u>Sistema Guarda II</u>;
 - b) recolher o QR Code do motorista; e
 - c) fazer a leitura do QR Code (Ex:AAA0001) no SCAI.
- 5. **SAÍDA** de veículo de transporte pago **SEM PASSAGEIRO**:
 - a) recolher o QR Code do motorista; e
 - b) fazer a leitura do QR Code (Ex:AAA0001) no SCAI.